



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal TRIBUNA
Edição: 02/2000
Página: 10
Funcionária: Eliana

LEI N.º 222, DE 06 DE JULHO DE 2000.

“REGULARIZA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º-Fica denominada “**ESTRADA ECOLÓGICA VÉU DA NOIVA**” a estrada localizada em Conceição de Jacareí, que apenas é conhecida como Véu da Noiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.